

PMAE – Cirurgias Eletivas (PNRF – Mutirão), conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025;

- Proposta nº 36000702983202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410002, para o Custeio de Serviços de Atenção Especializada à saúde, destinado ao PMAE OCI – Cardiologia, conforme a Portaria GM/MS nº 6.928/2025;

- Proposta nº 36000697861202500, no valor de R\$ 350.004,00 (trezentos e cinquenta mil e quatro reais), referente a Emenda Parlamentar nº 50410002, para o custeio de Serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 6.928/2025, destinado ao PMAE – Cirurgias Eletivas (PNRF – Mutirão).

- Proposta nº 36000696150202500, referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para o custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 900.563,00 (novecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais),

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248610

Resolução CIR Araguaia Nº 079 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento para implantação do serviço da Unidade Odontológica Móvel (UOM) do município de Santana do Araguaia – PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248619

Resolução CIR Araguaia Nº 069 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 36000695747202500, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente a Emenda Parlamentar de Bancada nº 71150003, para Incremento ao PAB, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025, do município de Floresta do Araguaia - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248506

Resolução CIR Araguaia Nº 070 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de Redenção – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:

- Proposta 36000696921202500, no valor de R\$ 301.000,00, (trezentos e um mil reais) referente Emenda Parlamentar de Comissão nº 50410002, para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC);

- Proposta 36000700512202500, no valor de R\$ 1.302.482,00 (um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC);

- Proposta 36000696976202500, no valor de R\$ 4.099.000,00 (quatro milhões, noventa e nove mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAB).

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248513

Resolução CIR Araguaia Nº 073 de 16 de setembro de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Propostas do município de São Félix do Xingu, conforme Portaria GM/MS nº 6928/2025:

- Proposta nº 36000695942202500, no valor de R\$ 6.400.001,00 (seis milhões, quatrocentos mil e um reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150001, para o Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde;

- Proposta nº 36000696050202500, no valor de R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 16 de setembro de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
---	---

Protocolo: 1248566